



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Adm.: 2001/2004

LEI Nº 014/2001.

“Altera a estrutura administrativa para instituição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura administrativa do município para a vigor com alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º - Fica extinta a Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, bem como, seus respectivos cargos.

Art. 3º - Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – **SEMATur**, como órgão executor da política municipal de meio ambiente, competindo-lhe, ainda, supervisionar, coordenar e executar as ações de fomento e apoio ao Turismo, com estreita observância a Legislação pertinente, Municipal, Estadual e Federal.

Art. 4º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 5º - Fica criado o cargo de provimento em comissão de assessor do Secretário Municipal do Meio Ambiente, com a remuneração de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as transferências dos programas e ações constantes do Plano Plurianual e dotação orçamentária para o exercício de 2001, da Secretaria extinta, por força desta Lei, para o novo órgão executor da estrutura administrativa do município.

Art. 7º - Para atender as despesas de implantação e funcionamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito de natureza especial no orçamento de 2001, bem como, a promover as modificações necessárias, quando da elaboração do orçamento anual para o exercício financeiro de 2002, em virtude das alterações na estrutura administrativa do Município, implementadas pela presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2001.

A handwritten signature in black ink, reading "Hélio Régis Valente". The signature is written in a cursive style with a large initial "H".

Prefeito Municipal